

PRINCÍPIO	COMPROMISSO	SISTEMAS	AÇÕES	PERFORMANCE
Princípio 4 Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório	A Copagaz apóia ativamente a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, compulsório ou escravo.	Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo	A Copagaz é signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.	Estabelecido com base em relatório da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto representa o compromisso de não admitir trabalho escravo na cadeia produtiva.
		Código de Conduta	O Código de Conduta é o documento que norteia os padrões ético e comportamental da COPAGAZ e de todos os seus colaboradores, consolidando e atualizando um amplo conjunto de princípios, normas e procedimentos observados ao longo da existência da empresa.	Todos os colaboradores são obrigados a assinar Termo de Compromisso formal, declarando ciência, concordância e adesão ao documento.
		Obrigação do fornecimento de comprovantes de legalidade por terceiros	O Código de Conduta da Copagaz aborda a questão da obrigatoriedade do fornecimento de comprovantes de legalidade por parte de empresas terceiras prestadoras de serviço, bem como de comprovação de que os colaboradores destas empresas estão de fato inclusos nas folhas de pagamento.	Incluindo cláusula que formaliza este compromisso em todos os contratos com empresas prestadoras de serviços, a Copagaz não contrata empresas que praticam formas ilegais de relacionamento com seus colaboradores.
		Comitê de Conduta Ética	Composto pelas Gerências de Recursos Humanos, Auditoria e Jurídico, o “órgão” tem por objetivo centralizar informações que os colaboradores, clientes e fornecedores julgarem necessárias.	Instância de averiguação e julgamento interno de todas as violações aos termos do Código de Conduta, o Comitê de Conduta Ética é um instrumento para o respeito aos direitos trabalhistas.